



Câmara Municipal de Itabirito

Indicação Nº 1384, 04 de agosto de 2025

Indico o envio ao Poder Executivo Municipal, para sugerir à Secretaria Municipal competente a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Mariana Dias de Medeiros, próximo ao nº 174, Bairro São Mateus.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, que seja solicitado à Secretaria Municipal competente a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Mariana Dias de Medeiros, próximo ao nº 174, Bairro São Mateus.

Justificativa

A solicitação para instalação de redutores de velocidade fundamenta-se na necessidade de garantir maior segurança para pedestres e moradores, tendo em vista o constante desrespeito aos limites de velocidade por parte de motoristas que trafegam pela via, especialmente em horários de pico.

Trata-se de uma área predominantemente residencial, com grande circulação de crianças, idosos e pedestres em geral, o que agrava o risco de acidentes. A ausência de sinalização adequada e de mecanismos de controle contribui para a imprudência no tráfego, tornando necessária a intervenção do poder público com a instalação de redutores de velocidade conforme as normas técnicas vigentes.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 04 de agosto de 2025.

Dr. Edson
Vereador

APROVADO

EM 04 / 08 / 25


PRESIDENTE